Várzea Grande/MT, 16 de Setembro de 1.991.

IMÓVEL: Um Apartamento **"Sob o nº 203" – 2º Andar do Bloco "B-1"**, do **Residencial Santos Dumont - Quadra 20**, sito no Loteamento **Jardim Aeroporto** nesta cidade de Várzea Grande/MT, com área Privativa Total Real 43,753ms2; Área Total Real de 47,5853ms2 e Fração Ideal 0,6509%, com as seguintes confrontações: Frente com o aptº 204 do andar, fundos para o estacionamento e Bloco A2, Lado Direito com o aptº 202 do andar, lado esquerdo para o estacionamento. Tendo a seguinte **Divisão Interna**: 01 sala de estar/refeições, circulação, 02 quartos, cozinha e banheiro. Com sua respectiva Vaga de Garagem.

PROPRIETÁRIAS: 1º) TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede á Rua Presidente Marques nº 93 Cuiabá-MT, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.827.987/0001-00 registrada na JUCEMAT nº 51.321/1 em 07.10.77, **representada por Edmundo Luiz Campos de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, residente á rua Garcia Neto 276 - Bairro Coxipó da Ponte, Vila Boa Esperança - Núcleo do Ipase, Cuiabá-MT, RG nº 208.700/MT e CIC nº 064.779.331/87; **2º) ENGEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede a Praça Santos Dumont, nº 59, Cuiabá-MT, inscrita no CGC/MF sob o nº 14.940.563/0001-74, registrada na JUCEMAT sob nº 51.200.030.576 em 29.02.80 e Inscrição Estadual nº 13009004-2, **representada por Fernando Robério de Borges Garcia**, brasileiro, casado, engº civil, CREA 1342-D 12ª Região e Visto 764 14ª Região, residente a rua 25 de Agosto, lote 01 Bairro Duque de Caxias em Cuiabá-MT, RG nº 184.006-MT e CIC nº 098.449.451-00; **3º) SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA**, com sede social á Av. São Sebastião nº 2.142- Bairro Goiabeiras em Cuiabá-MT, CGC/MF sob o nº 00.961.615/0001-84, registrada na JUCEMAT nº 12306015 em 04.08.89 e Inscrição Estadual 13021710-7, **no ato representada por seu sócio: José Geraldo Nonimo**, brasileiro, casado, engº civil, residente a rua O nº 90, aptº 201, Bairro Miguel Sutil, Cuiabá-MT, RG nº 1.254.998/PR e CIC nº 324.066.819-04.

REGISTRO ANTERIOR: sob o nº 4: 16.201 aos 05.01.90 - Deste RGI.

AVERBAÇÃO: **Hipotecado á favor da Caixa Econômica Federal-Cef**, conforme R2: 16.201 aos 07.12.89 - Deste RGI.

Antonia de Campos Macedo
Notária e Registradora

Continua no verso →

MATRÍCULA	FICHA
23.188	01-v

AVERBAÇÃO: Procede-se a esta averbação, para constar que a **SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA.** transferiu sua sede para a Rua Rui Barbosa nº 444 em Cuiabá/MT.

Notária e Registradora

R-1: 23.188 Data: 12 de dezembro de 1.994.

Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF em 04.04.1994, as proprietárias: **SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA**; **ENGEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA**; e **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, qualificadas na matricula nº 23.188, neste ato representadas pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** -Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303 de 06.03.1970, que aprovou o seu Estatuto, arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o registro nº 1, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 99.531 de 17.09.1990, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53.380/9 de 11.12.90, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 3/ 4, lote 34 em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por sua Superintêndencia Regional Mato Grosso, nos termos das procurações lavradas as fls 005 e 046 nos livros 358 e 38 dos Cartórios do 7º Oficio de Cuiabá/MT e 1º Oficio de Várzea Grande/MT, em 20.01.92 e 27.01.92, respectivamente., **VENDERAM** o imóvel descrito na presente matricula ao Srº **WILSON DE SOUZA VIEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 13.03.51, motorista, portador da carteira de identidade nº 919869, expedida por SSP/MT em 08 de julho de 1.991, CIC nº 189.871.259-04, e sua mulher **IRMA LOPES VIEIRA**, brasileira, nascida em 26.08.54, do lar, portadora da carteira de identidade nº 919.870/ expedida por SSP-MT em 17.06.91, CIC nº 189.871.259-04, residentes e domiciliados a Rua Angela, quadra 09, 05, Jd. Imperial, nesta cidade. **Pelo Valor de**: Cr$ 11.620.563,14 (onze milhões, seiscentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e três cruzeiros reais e quatorze centavos).

AV/2: 23.188 Data: 12 de dezembro de 1.994.

Procede-se a esta averbação, nos Termos da Clausula Sétima do Contrato de Compra e Venda com Quitação e Cancelamento Parcial – Série em Gradiente, para constar o seguinte: O imóvel objeto deste contrato acha-se gravado de hipoteca

Continua na ficha 02

em favor da CEF, em garantia da divida contraída pelo Vendedor conforme instrumento contratual registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis, tal como descrito na letra D deste contrato. Recebe a CEF neste ato, a quantia referida na letra C, correspondente a tudo quanto lhe era devido em respeito ao imóvel objeto da presente contratação, **autoriza o cancelamento parcial do aludido registro, para que a hipoteca ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência em favor da própria CEF.**

Notária e Registradora

R-3: 23.188 Data: 12 de dezembro de 1.994.

CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada no Registro 1: 23.188, no ato representada por ***José Antonio de Carvalho***, brasileiro, casado, empregado da CEF, conforme procuração e substabelecimento lavrados respectivamente no 2º Oficio de Notas Brasília/DF, livro 1538, fls 078 e no Cartório do Sexto Oficio de Cuiabá/MT, livro 130-A, fls 086. **DEVEDORES: WILSON DE SOUZA VIEIRA e sua mulher IRMA LOPES VIEIRA**, qualificados no Registro 1: 23.188. **Origem dos Recursos**: Fundo Gar. Tempo Serviço – FGTS. **Norma Regulamentadora do Programa**: CN 058/88; 072/88, CN 088/93 e 003/ 04 OC DIRHA 068/90. **Recursos Próprios/Poupança**: Cr$ 743.716,07. **Financiamento ou Valor da Dívida**: Cr$ 10.876.847,07. **Valor da Garantia**: Cr$ 11.620.563,14. **Plano Reaj/Sist. Amortização**: PES/CP-Série em Gradiente. **Venc. 1º Encargo Mensal**: 30 dias após apuração do saldo devedor. **Época Reajuste dos Encargos**: conforme cláusulas 10ª a 12ª **Coef. De Equiparação Salarial – CES**: 1,150. **Prazo Amortização em meses**: 300. **Taxa Anual de Juros**: Nominal 7,40%. Efetiva 7,6562%. **Razão Progressão**: Cr$ 432,95. **Percent. Redução**: 50%. **Limite Cobert. FCVS**: Cr$ 16.473.150,00. **Encargo Inicial**: Prestação de Amortiz. E Juros: Cr$ 45.811,85. Seguros: MIP Cr$ 14.110,70. DFI Cr$ 2.512,37. FCVS Cr$ 2.748,71. **Encargo**: Cr$ 65.183,63. **Título**: Hipoteca. **Forma de Título**: **Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial**, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF em 04.04.1994. **Garantia**: Em 1ª e Especial Hipoteca, o imóvel descrito na matricula nº 23.188. Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constante do presente contrato.

AV/4: 23.188 Data: 12 de dezembro de 1.994.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito hipotecário decorrente do presente contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte pela CEF, uma vez notificado o Devedor.

Continua no verso →

R.5: 23.188 Data: 22 de Setembro de 1.997

Por Carta de Adjudicação datada de 13 de Agosto de 1.997 expedido pela APEMAT Crédito Imobiliário S/A, entidade integrante do sistema financeiro da Habitação, portadora da Carta Patente nº 0095016, do Banco Central, com sede em Campo Grande-MS, na Av. Calógeras, nº 213, inscrita no CGC/MF sob nº 01.507.409/0001-61, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 543000025/85, neste ato legalmente representada por seu bastante procurador: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA FILHO- brasileiro, solteiro, economista, RG: 364.863/SSP/MT, CPF: 393.603.691-87, residente em Cuiabá-MT, conforme procuração lavrada as fls. 144 do livro 135 no 7º Ofício de Campo Grande-MS; datada de 07 de julho de 1.997, na qualidade de AGENTE FIDUCIÁRIO, por delegação do ex- Banco Nacional de Habitação, conforme § 1º do artigo 30 do Decreto-Lei nº 70 de 21 de novembro de 1966, Resoluções RC 58/67, RC 24/68 e RD 8/70 do referido Banco; coube a adjudicada **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF**- instituição financeira, sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759 de 12.08.1969, regendo-se pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.138 de 09.05.94 publicada no DOU de 10.065.94, arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 2.055 de 31.10.96, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF. 00.360.305/0001-04, por sua filial Mato Grosso; o imóvel descrito na presente matrícula, de propriedade de: **WILSON DE SOUZA VIEIRA e sua mulher IRMA LOPES VIEIRA**- brasileiros, casados, ele motorista RG 919869-MT CIC 189.871.259-04, ela do lar, RG nº 919870 -MT e CIC 189.871.259-04 . Pelo maior lance oferecido que foi de R$ 29.521,02 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e um Reais e Dois Centavos).

AV.6: 23.188 Data: 22 de Setembro de 1.997

Procede-se a esta averbação, para constar a quitação do ITBI no valor de R$ 597,55 pago no Banco do Brasil S/A aos 19.09.97.

R-7: 23.188 Data: 28 de outubro de 2.004.

Por **Escritura Pública de Compra e Venda sem Financiamento**, lavrada ás fls nº 056/057 do livro nº 306 aos 26 de outubro de 2.004 – Neste 1º Serviço Notarial e de Registros desta cidade de Várzea Grande/MT., a proprietária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa

Continua na ficha 03

Pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259 de 19/02/1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.371, de 11/09/2002, publicado no DOU, página 8 a 13, nº 177, em 12/09/2002, registrado na JCDF sob nº 20020538928 em 18/09/2002, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 00.360.305/0001-04, representada pelo seu Presidente, o Sr. JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.979.609-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 010.118.868-47, residente e domiciliado em Brasília/DF, nomeado por Decreto de 15/01/2003, publicado no DOU de 16/01/2003, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 20030033870, em 24/01/2003, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. **Francisco de Assis Pinheiro Marques,** brasileiro, natural de Porangatu/GO, nascido aos 02/12/1968, declara ser divorciado, economiário, residente e domiciliado na Rua Las Vegas, nº 82, Bairro Jardim Califórnia, em Cuiabá/MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 1604770-SSP-GO (2ª via) expedida em 17.12.2001 e inscrito no CPF sob nº 452.225.841-00, filho do Sr. Onias Tiago Marques e da Srª Maria Inez Pinheiro Marques, conforme substabelecimento lavrado as fls. 074 às 078, do Livro nº 147-A, aos 02/02/2004, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT, oriundo da procuração lavrada as fls. 001, do Livro nº 2288, aos 19/01/2004, no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, e que ficam arquivados nestas notas (Arq. 57, fls. 065 e 066); doravante designada CAIXA; **VENDEU** o imóvel descrito na presente matricula ao **Srº PAULO ROBERTO LEMES e sua esposa MARIA ANGELA BARONE LEMES,** brasileiros, declaram serem casados sob regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, realizado aos 02 de setembro de 1989, conforme Certidão de Casamento nº 13.796, lavrada as fls. 203, do Livro nº B-46, no Cartório do Registro Civil da Comarca de Araraquara/SP, residentes e domiciliados na Avenida Marechal Deodoro, nº 829, Apartamento 829, Edifício Serra das Palmeiras, Bairro Araés, em Cuiabá/MT, ele natural de Araraquara/SP, nascido aos 14/06/1967, gerente, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.402.582-SSP-SP expedida em 30.07.86 e inscrito no CPF sob nº 071.795.288-62, filho do Sr. Nadir Sicheroli Lemes e da Srª Doraci Benedito Lemes, ela natural de Araraquara/SP, nascida aos 01/09/1967, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 19.402.581-SSP-SP expedida em 06.12.84 e inscrita no CPF sob nº 145.414.418-10, filha do Sr. Ângelo Barone e da Srª Elza Franco Barone. **Pelo Valor de**: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). **Declara(m) a(s) VENDEDORA(S), sob as penas da lei, que as obrigações das cotas condominiais do apartamento sob o nº 203 (duzentos e três), encontra(m)-se devidamente quitadas perante o**

condomínio até a presente data, conforme parágrafo 2º do artigo 2º da Lei nº 7433 de 18 de dezembro de 1.995. Foi apresentada a seguinte Certidão em nome da Caixa Econômica Federal: *Certidão Negativa de Débito - CND*, nº 115412004-23001010, expedida em 21/10/2004 válida até 19/01/2005, pelo Instituo Nacional do Seguro Social - INSS (Diretoria de Arrecadação e Fiscalização). **O imóvel objeto da referida compra acha-se inscrito neste Município de Várzea Grande/MT sob nº 301.738.0010.0203.**

R-8: 23.188 Data: 21 de julho de 2.005.

Por **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada ás fls nº 039/040 do livro nº 330 aos 14 de julho de 2.005 – Neste 1º Serviço Notarial e de Registros desta cidade de Várzea Grande/MT., os proprietários: **PAULO ROBERTO LEMES e sua esposa MARIA ANGELA BARONE LEMES**, brasileiros, declaram serem casados sob regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, realizado aos 02 de setembro de 1989, conforme Certidão de Casamento nº 13.796, lavrada as fls. 203, do Livro nº B-46, no Cartório do Registro Civil da Comarca de Araraquara/SP, residentes e domiciliados na Avenida Marechal Deodoro, nº 829, Apartamento 829, Edificio Serra das Palmeiras, Bairro Araés, em Cuiabá/MT, ele natural de Araraquara/SP, nascido aos 14/06/1967, gerente, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.402.582-SSP-SP expedida em 30.07.86 e inscrito no CPF sob nº 071.795.288-62, filho do Sr. Nadir Sicheroli Lemes e da Srª Doraci Benedito Lemes, ela natural de Araraquara/SP, nascida aos 01/09/1967, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 19.402.581-SSP-SP expedida em 06.12.84 e inscrita no CPF sob nº 145.414.418-10, filha do Sr. Ângelo Barone e da Srª Elza Franco Barone; **VENDERAM** o imóvel descrito na presente matricula ao Srº **ADÃO JOÃO GASPAR**, brasileiro, natural de Mogi Guaçu/SP, nascido aos 02/03/1950, declara ser divorciado conforme sentença proferida em data de 12/14/1986, pelo Dr. Osvaldo Nilton Rossati - MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mogi Guaçu/SP, comerciante, residente e domiciliado na Rua Dr. Fernando Ferrari, nº 573, Bairro Dom Aquino, em Cuiabá/MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.804.492-SSP-SP expedida em 10.01.75 e inscrito no CPF sob nº 365.230.978-20, filho do Sr. João Gaspar e da Srª Sebastiana Antonio do Prado. **Pelo Valor de**: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). **O(s) Outorgante(s) Vendedor(es), apresentou(aram) a Declaração Negativa de Débitos Condominiais referente ao apartamento nº 203 (duzentos e três) datado de 13/07/2005, conforme preceitua o parágrafo 2º do artigo 2º da Lei nº 7433 de 18 de dezembro de 1.995, devidamente assinada pelo síndico Sr. Valdir Schimidt, eleito na Assembléia Geral realizada em 01/05/2005**

Continua na ficha 04

conforme Ata registrada sob nº 57.171 aos 10/06/2005, neste 1º Serviço Notarial e de Registros. O imóvel objeto da referida compra acha-se inscrito neste Município de Várzea Grande/MT sob nº 301.738.0010.0203.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

R-9: 23.188 Data: 18 de Setembro de 2014.

Por **Escritura Pública de Compra e Venda,** lavrada às fls. 087/088 do livro 690 aos 01 de Setembro de 2014, neste 1º Serviço Notarial e de Registros desta cidade de Várzea Grande/MT, **o proprietário**: **ADÃO JOÃO GASPAR**, brasileiro, natural de Mogi Guaçu/SP, nascido aos 02/03/1950, declara ser divorciado conforme sentença proferida em data de 12/11/1986, pelo Dr. Osvaldo Nilton Rossati - MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mogi Guaçu/SP (responsabilizando civil e criminalmente pela declaração ora fornecida), operador de maquina, residente e domiciliado na Rua Dr. Fernando Ferrari, nº 573, Bairro Dom Aquino, em Cuiabá/MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.804.492-SSP-SP expedida em 10.01.75 e inscrito no CPF sob nº 365.230.978-20, filho do Sr. João Gaspar e da Srª Sebastiana Antonio do Prado; **VENDEU** o imóvel descrito na presente matricula á **LUIZ GUSTAVO LIPORONI ALVARENGA**, brasileiro, natural de Cuiabá-MT, nascido aos 29/05/1989, declara ser solteiro (responsabilizando civil e criminalmente pela declaração ora fornecida), estudante, residente e domiciliado na Rua Dr Miguel de Melo, nº 448, Bairro Dom Aquino, em Cuiabá-MT, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04475467214 expedida pelo DETRAN-MT em 10.04.2014, onde consta o numero do RG: 18705464-SSP-MT e do CPF sob nº 025.963.251-10, filho do Sr. Candido Barbosa Alvarenga e da Srª Sandra Liporoni Alvarenga. **Pelo Valor de: R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)**. O imóvel objeto da referida compra acha-se inscrito neste Município de Várzea Grande/MT sob **nº 301.738.0001.1119**.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R$ 2.013,46.

R/10: 23.188 Data: 09 de agosto de 2019.

Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017 – Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010035295, expedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A. em data de 28/06/2019, **o proprietário**: **LUIZ GUSTAVO LIPORONI ALVARENGA**, filho de Candido Barbosa Alvarenga e Sandra Liporoni Alvarenga, brasileiro, engenheiro florestal, solteiro, maior, que declara não

conviver em união estável, portador do documento de identificação CNH nº 18705464 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o 025.963.251-10, com endereço eletrônico: bentoimoveismt@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Dr. Miguel Mello, nº 448, Dom Aquino, Cuiabá/MT, ***sendo neste ato representado por sua bastante procuradora Mael Kanaan De Oliveira***, brasileira, casada, servidora pública, portadora da cédula de identidade CNH nº 01257437050 DETRAN/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 977.417.950-15, residente e domiciliada na Rua Araras Vermelhas nº 04, Condomínio Belvedere, Jardim Imperial Cuiabá/MT, *lavrada 29/05/2018 livro 810 folhas 040 6º Tabelião de Notas de Cuiabá/MT*; **VENDEU o apartamento urbano descrito na presente matrícula à**: **GUSTAVO AUGUSTO FERRAZ RODRIGUES**, nascido aos 29/05/1974, filho de Domingos Vágner Coelho Rodrigues e Ana Maria Ferraz Rodrigues, brasileiro, chefe de gabinete, portador do documento de identificação RG nº 1017149418 - SSP/MT, expedido em 01/01/2001, inscrito no CPF/MF sob o nº 754.931.280-04, com endereço eletrônico: gustavo.74@terra.com.br, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 08/10/2016, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MAEL KANAÃN DE OLIVEIRA**, filha de Paulo Roberto Cunha De Oliveira e Ana Magali Kanaãn De Oliveira, brasileira, psicóloga, portadora do documento de identificação RG nº 7068276521 - SSP/RS, expedido em 20/08/2001, inscrita no CPF/MF sob o nº 977.417.950-15, residentes e domiciliados na Rodovia Emmanuel Pinheiro, nº 21, Cond. San Marino, Parque das Nações, Cuiabá/MT. **Preço de Venda e Compra do Imóvel**: **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Forma de pagamento do preço de venda e compra: Recursos Próprios**: R$ 34.100,00. **Recursos do FGTS**: R$ 0,00. **Recursos do financiamento**: R$ 85.900,00.

Emol.: R$ 1.343,16.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

AV/11: 23.188 Data: 09 de agosto de 2019.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 18/07/2019, no valor de R$ 975,00. O imóvel encontra-se inscrito junto a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT sob o nº **000000000053643.**

Emol.: R$ 6,90.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

R/12: 23.188 Data: 09 de agosto de 2019.

CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, CEP. 04543-011, São

Continua na ficha 05

Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, ***neste ato representado, por: Rafael Moreno Neto***, CPF/MF nº 639.520.501-30; ***Salustra Graças Padilha de Carvalho Haubert***, CPF/MF nº 998.168.141-53, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 29/01/2019, lavrada as folhas 391, no livro nº 10.992, do 9º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, e do respectivo substabelecimento de procuração lavrada no dia 26/03/2019, livro 84-PD, fls. 31/33 – Translado 1º, no 4º Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Maceió – Alagoas.; **DEVEDORES FIDUCIANTES: GUSTAVO AUGUSTO FERRAZ RODRIGUES**, nascido aos 29/05/1974, filho de Domingos Vágner Coelho Rodrigues e Ana Maria Ferraz Rodrigues, brasileiro, chefe de gabinete, portador do documento de identificação RG nº 1017149418 - SSP/MT, expedido em 01/01/2001, inscrito no CPF/MF sob o nº 754.931.280-04, com endereço eletrônico: gustavo.74@terra.com.br, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 08/10/2016, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MAEL KANAÃN DE OLIVEIRA**, filha de Paulo Roberto Cunha De Oliveira e Ana Magali Kanaãn De Oliveira, brasileira, psicóloga, portadora do documento de identificação RG nº 7068276521 - SSP/RS, expedido em 20/08/2001, inscrita no CPF/MF sob o nº 977.417.950-15, residentes e domiciliados na Rodovia Emmanuel Pinheiro, nº 21, Cond. San Marino, Parque das Nações, Cuiabá/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 10 supra, o apartamento descrito na presente matricula foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R$ 95.000,00. PREÇO DE VENDA E COMPRA DOS IMÓVEIS: Total: R$ 85.000,00. FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA: Recursos Próprios**: R$ 34.100,00. **Recursos do FGTS**: R$ 0,00. **Recursos do financiamento**: R$ 85.900,00. **VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO: Do preço da venda:** R$ 85.900,00; **De despesas acessórias com o financiamento - Avaliação de Garantia:** R$ 3.100,00; **Dos custos Cartorários e Imposto de Transferência de Bens Imóveis - ITBI:** R$ 6.000,00. **Valor Total do financiamento:** R$ 95.000,00. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Taxa de juros sem Bonificação:** Taxa efetiva de juros anual: 11,0000%. Taxa nominal de juros anual: 10,4815%. Taxa efetiva de juros mensal: 0,8735%. Taxa nominal de juros mensal: 0,8735%. **Taxa de Juros Bonificada**: Taxa efetiva de juros anual: 8,9900%. Taxa nominal de juros anual: 8,6395%. Taxa efetiva de juros mensal: 0,7200%. Taxa nominal de juros mensal: 0,7200%. **Prazo de amortização:** 360 meses. **Atualização:** Mensal. **Data de vencimento da primeira prestação:** 28/07/2019. **Custo Efetivo Total - CET (anual):** 10,10%. **Sistema de Amortização:** SAC. **Data de vencimento do financiamento:** 28/06/2049. **Imposto de Operações Financeiras – IOF:** R$ 0,00. **VALOR DOS COMPONENTES PARA PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO MENSAL NA**

Continua no verso →

DATA DESTE CONTRATO: **Prestação mensal: Amortização:** R$ 263,89 - **Juros:** R$ 683,96 – R$ 947,85. **Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente:** R$ 37,89. **Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel:** R$ 6,00. **Tarifa de Serviços Administrativos – TSA:** R$ 25,00. **Valor total do Encargo Mensal:** R$ 1.016,74. **ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO:** No Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH – Artigo 12 da Resolução 4676 do Conselho Monetário Nacional - CMN. **Título**: Alienação Fiduciária. **Forma de Título**: **Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017 – Financiamento nº 073466230011748,** expedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A. em data de 29/03/2019. **Alienação Fiduciária em Garantia**: Para garantir todas as obrigações deste contrato, o Comprador Aliena Fiduciariamente ao Santanter, o imóvel constante na presente matricula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/1997, com as alterações introduzidas pela Lei 13.465/2017. ***Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.***

Emol.: R$ 1.067,01.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

AV/13: 23.188 Data: 09 de agosto de 2019.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS: O Santander poderá ceder ou transferir seus direitos decorrentes deste contrato, no todo ou em parte, inclusive pela emissão de Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, hipótese em que a propriedade fiduciária dos Imóveis objeto da garantia será transmitida ao cessionário, ficando este sub-rogado em todos os direitos e obrigações, inclusive seguros.

Emol.: R$ 6,90.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Protocolo nº 303188 Livro nº 01 Data: 25/04/2023.

AV/14: 23.188 Data: 08 de maio de 2023.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Requerimento**, datado em 18/04/2023, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e tendo o(s)

Continua na ficha 06→

devedor(es) fiduciante(s) mantido-se inerte, **consolida-se a propriedade em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**

Emol.: R$ 2.700,60.

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

AV/15: 23.188 Data: 08 de maio de 2023.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de **14/04/2023**, no valor de **R$ 2.400,00**, avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade de Várzea Grande/MT, no valor de **R$ 120.000,00**. ***O imóvel encontra-se inscrito sob o nº 000000000053643.***

Emol.: R$ 17,50.

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraida nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros,averbações ou ônus. O referido e verdade e dou fé Varzea Grande, 11 de maio de 2023.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/

BSX 68641 R$ 67,30

PODER JUDICIÁRIO CODIGO SERVENTIA: 180

PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106
22986910106
177210E73C9FACFE8105825360AAB3BF0F78ADE8

11/05/2023 15:50

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.5.2/